

CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – Nº 052/2025

O CONSERVAR MUCURI e a PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS, por meio da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, de acordo com a Lei Complementar nº 140, de 8 de dezembro de 2011, regulamentada pela Deliberação Normativa (DN) Copam nº 213, de 22 de fevereiro de 2017, concedem ao MUNICÍPIO DE FRANCISCÓPOLIS, com responsabilidade administrativa associada ao endereço: Avenida Presidente Kennedy, nº 67, Centro, Franciscópolis/MG CEP: 39.695-000, inscrita no CNPJ: 01.613.394/0001-16, a DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL para exercer a atividade sob o código: E-04-01-4 Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares.

Entretanto, por apresentar uma área total inferior ao mínimo exigido para o referido código, a atividade enquadra-se como *não* passível de licenciamento ambiental.

Denominação do empreendimento para fins de licenciamento ambiental:

Município de Franciscópolis - Construção de 20 residências habitacionais

Ponto da Intervenção: Latitude: 17°57'37.7"S | Longitude: 42° 00'36.1"O

Atividade identificada: E-04-01-4 Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares.

Ressalta-se que esta certidão não exime o requerente da obtenção de demais autorizações junto aos órgãos ambientais competentes, tais como: outorga de uso da água, autorização para supressão de vegetação, anuências relativas a unidades de conservação, entre outras que possam ser exigidas em áreas sob regime específico de proteção.

Destaca-se, ainda, que caso o empreendimento esteja situado em zona rural, é obrigatória a inscrição no Cadastro Ambiental Rural (CAR), sendo esta condição essencial para o cumprimento das obrigações ambientais e, por consequência, da legislação vigente.

[] Com Condicionante [x] Sem Condicionante.

Validade desta licença 03 (anos), vencimento em 12/11/2028

Franciscópolis - MG, 12 de novembro de 2025

ROMILSON RAMOS

CORDEIRO:01764840607

Assinado de forma digital por ROMILSON
RAMOS CORDEIRO:01764840607
Dados: 2025.11.12 15:42:49 -03'00'

ROMILSON RAMOS CORDEIRO

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente